

PORTARIA Nº. 0968/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6194/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo de Regularização Fundiária, bem como da Vara Especializada em Direito Agrário, Vema/Juvan e ACP da Defensoria Pública de Cuiabá/MT, nos dias 03.09.2019 (terça-feira) a 06.09.2019 (sexta-feira), em decorrência do rompimento de um cano hidráulico.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03.09.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df80a3a4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)